

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5666/2021.
De 30 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº092/2021 - Data: de 03
de maio de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Rubens Rodrigues Timóteo, matrícula 358.834, ocupante do cargo de Assessor técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Coordenar e desenvolver e coordenar ações de promoção da saúde direcionadas a indivíduos, em todas as fases do curso da vida, gestação, crianças, adolescentes, adultos e idosos; Participar de ações de educação continuada de profissionais de saúde; Coordenar as ações do serviço de fisioterapia da atenção básica do município; Acompanhar as condicionalidades do Programas existentes no que se refere à atuação do fisioterapeuta; Coordenar a inserção de dados dos programas desenvolvidos na Fisioterapia da Atenção Básica do município nos sistemas pertinentes; Acompanhar os programas e atuações dos profissionais fisioterapeutas da atenção Básica; Realizar orientação e matriciamento adequado nas unidades no que se refere âmbito da Fisioterapia; Avaliar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselho de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações de saúde para desenvolver práticas de uma vida saudável; Elaborar em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atuação nas atividades da Academia da Saúde, organização do trabalho, atendimentos, grupos, consultas e orientações no que se refere ao serviço e atuação; Atuar na formação e na educação continuada das equipes de saúde e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção da saúde; Elaborar planos terapêuticos, por

meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de saúde, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada e demais atividades correlatas.

2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Cleiton Alexandre Pereira da Silva, matrícula 358.676, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Assessorar a coordenação responsável em fazer a gestão da equipe de colaboradores do setor de transportes; Assessorar o Coordenador de Transportes atuar com prospecção e gestão de transportes; Assessorar o Coordenador a desenvolver indicadores, auditar transações de abastecimento; Assessorar o Coordenador de Transportes a fazer toda administração do operacional de transportes; Assessorar e acompanhar e agendar o atendimento a pacientes; Assessorar no acompanhamento e manutenção de contratos de prestadores de serviços de manutenção e abastecimento; Assessorar para que haja eficiência na operação de transportes, monitorar e promover a qualidade do serviço prestado. Assessorar a Coordenação nas justificativas de multa junto aos motoristas perante o órgão competente e demais atividades correlatas.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria municipal de Urbanismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Eliane Aparecida Cordeiro, matrícula 358.626, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; Assessorar na administração, coordenar, qualificação e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem e a equipe de enfermagem sob sua gerência. Assessorar a coordenação responsável apresentando a demanda de Saúde mental, bem como realizar os encaminhamentos necessários; Assessorar na coordenação as filas para atendimento de saúde mental e transtornos mental; Assessorar e apoiar o atendimento junto ao serviço de enfermagem; Assessorar na avaliação do acolhimento dos pacientes; Assessorar e participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e

coparticipação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria municipal de Urbanismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Yanélis Miranda Herrera, matrícula 358.694, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Coordenar o atendimento Na área de Saúde da Mulher: Participar do planejamento e execução de ações para o controle e redução da Mortalidade Materna e Infantil; Monitorar o Programa de Planejamento Reprodutivo, realizando o planejamento e monitoramento de ações que promovam a ampliação do acesso das usuárias ;Monitorar a cobertura do Programa de Controle do Câncer Ginecológico; Monitorar a cobertura de pré-natal no âmbito municipal; Participar da regulação do acesso aos exames laboratoriais para gestantes; Realizar campanhas de divulgação em todos os espaços e através de todos os mecanismos possíveis, dentro e fora da unidade visando a captação precoce de gestantes e a realização de coleta de material para exame colpocitopatológico e mamografias entre as mulheres de acordo com a faixa etária; Participar da programação dos métodos contraceptivos que fazem parte do protocolo de saúde reprodutiva; Auxiliar na regulação do acesso às especialidades em saúde da mulher; Promover a capacitação sobre temas e desafios da política de saúde da mulher; Participar das reuniões da Câmara Técnica da Saúde da Mulher e outras reuniões sobre o tema da 2ª RSM, na perspectiva da discussão da Política Nacional de Saúde da Mulher; Na área de Saúde da Criança e do Adolescente: Monitorar a execução da Política Nacional de Saúde da Criança, no âmbito da Atenção Básica; Participar na qualidade de membro, do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil; Participar na qualidade de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Participar do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, atuando no monitoramento das ações em saúde das famílias inscritas; Monitorar e Avaliar os indicadores e metas pactuados relacionadas à saúde da criança e do adolescente; Monitorar a alimentação dos sistemas de informação relacionados à saúde da criança; Participar da implantação, execução e monitoramento da Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil; Planejar e participar da execução do Plano Operativo Municipal para Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação Provisória; Planejar e participar da execução de programa de planejamento reprodutivo e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, para o público adolescente; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 5º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Andrieli Thais Zimerman, matrícula 358.633, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar o Chefe CAPS II a estruturar a rede de atenção a Saúde Mental do município, relacionando todos os serviços disponíveis e buscar futuras parcerias; Assessorar o Chefe CAPS II a estreitar a comunicação da rede de atenção à S.M, articulando com outros serviços intersetoriais; Assessorar junto ao Conselho Municipal de Saúde e a Promotoria Pública entre outros serviços; Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental a participar de reuniões e estreitar a comunicação via conselhos e rede de proteção; Assessorar a Diretora de Área de Saúde Mental no apoio nas demandas do MP; Gerência o fechamento da Folha Ponto e assessora o Chefe CAPS II na documentação do RH no local; Assessoramento na organização das agendas de atendimento do CAPS II; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

§ 6º 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Maira Langaro, matrícula 358.630, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar o estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional; Assessorar na avaliação de pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Assessorar os psicólogos nos atendimentos psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; - Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo Secretário de Administração e Finanças, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; Assessorar e participar de programa de saúde mental,

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

§ 7º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico I e coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2021.

I - A servidora: Maira Langaro, matrícula 358.630, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Assessorar no cumprir e fazer cumprir o regimento da UPA e as determinações da Direção Geral da UPA; Assessorar, estimular, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelas seguintes Supervisões: Supervisão do Ambulatório ; Supervisão das Unidades de Internação; Supervisão do Serviço de Pronto Socorro; Supervisão da Central de Material e Esterilização; Assessorar e Desenvolver programas de assistência integral e contínua aos pacientes e de orientação e atualização de conhecimento à sua equipe, coordenar estágio obrigatórios solicitados pelas coordenações das Escolas Conveniadas; Notificar e comunicar a ocorrência das doenças ou agravos à saúde que compõem a lista de notificação compulsória suspeita ou confirmada do Ministério da Saúde e encaminhá-las ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Notificar, em caráter reservado, eventuais suspeitas envolvendo produtos de uso hospitalar; Organizar o serviço de enfermagem de acordo com a especificidade da UPA; Colaborar com a fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sempre que solicitado e, no encaminhamento do pessoal notificado para regularização junto a este Órgão; Assessorar e fazer cumprir as normas do Conselho Federal e Regional de Enfermagem; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal